

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 078/2014

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, REGIANE AMÁLIA PRIMÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 0442/2014, datado de 07 de fevereiro de 2014.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 12 de fevereiro de 2014, a servidora REGIANE AMÁLIA PRIMÃO, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.495.396-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 744.821.819-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo efetivo de FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA, nomeada através da Portaria nº. 115/2006 de 21 de fevereiro de 2006, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

*Republicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0436 Página: 24 Ano: II

Data: 17/02/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: DEA8E994*

Iporã-(PR), 11 de fevereiro de 2014.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal